



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI CAISM**



**PORTARIA INTERNA**  
**DEC/CAISM n.º 017/2022**

Designa o Grupo de Trabalho “Caism sem dengue”.

O **Prof. Dr. Luís Otávio Zanatta Sarian**, Superintendente de Saúde do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti–Caism/Unicamp, usando de suas atribuições legais, considerando:

- A Portaria GR/Unicamp nº 084/2001, que dispõe sobre medidas a serem adotadas nos *campi* da Unicamp para impedir criadouros do mosquito da Dengue;
- A elevada incidência de casos de dengue no município de Campinas ao longo dos últimos meses, com o maior número de casos tendo sido identificados na Região Norte, onde situa-se a Unicamp;
- E os frequentes relatos informais de detecção, pela Comunidade do Caism, de possíveis vetores da doença nas instalações do Hospital, decide:

**Artigo nº 1.** Criar o “Grupo de Trabalho “Caism sem dengue”;

**Artigo nº 2.** São atribuições desse Grupo:

§ 1º - Rastrear os ambientes interno e externo do Caism, com vistas à detecção de possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*;

§ 2º - Notificar os órgãos competentes nas eventuais situações de detecção desses criadouros;

§ 3º - Monitorar a tomada de providências por esses órgãos para eliminação dos problemas apontados;

§ 4º - Reportar-se à Superintendência do Caism e à CIPA Central da Unicamp, relatando as atividades do Grupo, os problemas detectados e os resultados alcançados;

**Artigo nº 3.** O Grupo se constituirá dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Dênis Barbosa Cacique (DEC);
- Solange Aparecida Barbutti (Same);
- Giovane de Paula Moraes (Recursos Humanos);
- Higor Campos do Nascimento (Laboratórios Clínicos Especializados);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI CAISM**



- Elisiene do Nascimento Lobo (Divisão de Enfermagem);
- Fábio Finotelli (Hotelaria);
- Ricardo Nascimento Tronchin (Hotelaria);
- Robson Henrique Rossi Martins (Same).

**Artigo 4º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando eventuais disposições em contrário e devendo ser atualizada no início de cada ano, tendo como base as futuras composições da CIPA do Caism.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
25 de maio de 2022

Prof. Dr. Luís Otávio Zanatta Sarian  
Superintendente  
Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti-Caism/Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS OTÁVIO ZANATTA SARIAN, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DA MULHER**, em 25/05/2022, às 12:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**001351A3 8E324DD5 AB3F4C23 E688627E**

